



EDITAL INTERDISCIPLINAR DE CRIAÇÃO E INOVAÇÃO - InterCriar

Estão abertas, de **15 de julho a 29 de agosto de 2022**, as inscrições para projetos de grupos interdisciplinares de alunos de graduação da PUC-Rio, conforme requisitos estabelecidos abaixo pelo Edital Interdisciplinar de Criação e Inovação – InterCriar.

1 - DO TEMA

1.1 - O primeiro tema para inscrições de projetos será “Cidades Inteligentes, Inclusivas e Sustentáveis”.

1.2 - Sob esse tema, os grupos inscritos deverão apresentar projetos para desenvolvimento na forma de um produto, aplicativo, serviço ou processo que tragam soluções, benefícios e reflexões para a sociedade.

2 - DOS GRUPOS

2.1 - Os grupos deverão ser compostos por pelo menos dois alunos de graduação, de no mínimo dois Centros da PUC-Rio, evidenciando o trabalho interdisciplinar, com a troca de conhecimentos e experiências entre seus componentes.

2.2 - Os grupos deverão ter pelo menos a tutoria de um professor, a ser indicado no projeto.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições devem ser realizadas em formulário on-line em [InterCriar Formulário](#)

3.2 - O prazo para as inscrições vai de 15 de julho a 29 de agosto de 2022.

3.2 - Apenas um dos integrantes do grupo interdisciplinar deve fazer a inscrição, preenchendo as informações sobre si mesmo e adicionando os demais integrantes da equipe.

3.3 - Anexar o projeto que se pretende desenvolver, conforme detalhes no item 4 deste Edital.

4 - DOS PROJETOS

4.1 - Os projetos a serem anexados no formulário on-line devem ter no máximo 4 (quatro) páginas.

4.2 - Os projetos, conforme dispõe o item 1.2 acima, deverão apresentar soluções na forma de um produto, aplicativo, serviço ou processo para problemas do cotidiano da sociedade.

4.3 - Os projetos devem ter um cronograma de execução em até 3 (três) meses.

4.4 - Os projetos devem ser acompanhados por uma relação de materiais e serviços necessários para suas execuções, com descrição detalhada de finalidade.

5. DO DESENVOLVIMENTO

5.1 - Serão selecionadas até 10 (dez) propostas dentre os inscritos.

5.2 - Cada grupo selecionado terá R\$10.000,00 (dez mil reais) para execução de seu projeto, devendo posteriormente prestar contas dessa verba.

5.3 - Ao final desse prazo, os grupos mais promissores poderão ser convidados a continuar o desenvolvimento em novos patamares, com mais recursos.